

São Paulo, 31 de março de 2011.

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Apresentamos os encargos e as despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio anual, em atendimento ao inciso “b” do Art. 26 da Instrução CVM nº. 462/07 :

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO		R\$ 16.399.443.576,89	
Despesas Sistema Financeiro	EXERCÍCIO 2010	% SOBRE PL MÉDIO	
Custódia	R\$ 11.933,00	0%	
CVM	R\$ 43.200,00	0%	
CETIP	R\$ 6.431,16	0%	
SELIC	R\$ 93.925,01	0%	
Taxa CBLC	R\$ 27,00	0%	
Despesas de serviços técnicos especializados			
Assessoria Jurídica	R\$ 39.000,00	0%	

Despesas Taxa de Administração do Fundo			
Tx de Adm	R\$ 140.654.800,14	0,86%	
Outras despesas administrativas			
Cartório	R\$ 147,50	0%	
Outras despesas operacionais			
Outras	R\$ 5,69	0%	

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail gefes@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.